

## **ATA DE REABERTURA**

### **SELEÇÃO PÚBLICA 073/2022**

Aos vinte sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 10h, na FINATEC, abriu-se a sessão pública referente a Seleção Pública 073/2022, que tem como objeto a contratação de consultoria especializada (pessoa jurídica) para assessorar o desenvolvimento de estratégia de sustentabilidade financeira do PSA Uso Múltiplo (projeto Conexão Mata Atlântica) e do Programa Estadual de PSA, de modo a assegurar a continuidade e expansão do mecanismo de PSA após o término do projeto e promover a manutenção e ampliação de serviços ecossistêmicos estratégicos no estado do Rio de Janeiro, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Seleção para credenciamento e abertura dos envelopes das propostas técnicas.

Após análise da Comissão Técnica, registra-se que a nota atribuída para a empresa ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA é de **100 pontos**, empresa AGROICONE LTDA é de **77,9 pontos** e para a empresa LUDOVINO LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS é de **61,5 pontos**.

Abertos os envelopes das propostas de preços das empresas participantes:

ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA: **R\$ 686.234,34**

AGROICONE LTDA: **R\$ 1.176.000,00**

LUDOVINO LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS: **R\$ 2.850.000,00**

Assim, aplicando a pontuação na fórmula indicada no item 9.5. do edital, será obtida a ordem de classificação conforme o item 9.6.

$$\text{Valor comparativo} = \left[ \left\{ \frac{PM}{PE} \times 40 \right\} + PT \right]$$

$$\text{ÁGUA E SOLO: } \frac{\text{R\$ } 686.234,34}{\text{R\$ } 686.234,34} = 1 \times 40 = 40 + 100 = \mathbf{140,00}$$

$$\text{AGROICONE: } \frac{\text{R\$ } 686,234,34}{\text{R\$ } 1.176.000,00} = 0,58 \times 40 = 23,34 + 77,9 = \mathbf{101,24}$$

$$\text{LUDOVINO: } \frac{\text{R\$ } 686.234,34}{\text{R\$ } 2.850.000,00} = 0,24 \times 40 = 9,63 + 61,5 = \mathbf{71,13}$$

1ª Colocada: ÁGUA E SOLO = **140,00 pontos**

2ª Colocada: AGROICONE = **101,24 pontos**

3ª Colocada: LUDOVINO = **71,13 pontos**

Sendo assim, a empresa ÁGUA E SOLO, apresentou o menor preço (R\$ 686.234,34), bem como obteve maior pontuação técnica (140 pontos), assim, considerada classificada para a fase de análise de documentos de habilitação, conforme edital.

Aberto o envelope 3, a empresa foi considerada habilitada.

Fica aberto o prazo para intenção de recurso de um dia útil, 30 de janeiro de 2023, que poderá ser encaminhado no e-mail constante no edital (item 17.7), se houver intenção de recursos, os prazos serão aqueles previstos no item 12.3. do edital.

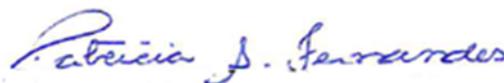
Caso não ocorra nenhuma manifestação de recursos o presente processo será encaminhado à autoridade competente para homologação em demais atos inerentes ao certame.

Para os casos de recursos será facultada vistas ao processo, mediante solicitação e agendamento, vedada a realização de fotos e/ou cópias, não serão aceitos recursos apócrifos, intempestivos ou sem fundamentação.

Nada a mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão pública da qual se lavrou a presente ata.



Vânia Soares Sabino Gomes  
Membro da Comissão de Seleção



Patrícia Santos Fernandes  
Membro da Comissão de Seleção